



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Claudino Borges s/n Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **KADOSH AUTO POSTO LTDA.**, representada pela Sra. Fernanda Tavares Machado Canela, portadora da cédula de identidade de nº 111696899-9 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor maior desconto percentual ante a já reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de preços a licitante **KADOSH AUTO POSTO LTDA.**, com o desconto percentual proposto de 1% (um por cento) - (Itens nº 01 e 02 – COTAS EXCLUSIVAS E COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) e 5% (cinco por cento) – (Itens nº 03 à 12 – COTAS EXCLUSIVAS e Itens nº 03, 04 e 12 – COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA), totalizando a proposta a importância de R\$ 5.775.273,88 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme mapa de apuração em anexo. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **KADOSH AUTO POSTO LTDA.**, com o desconto percentual proposto de 1% (um por cento) - (Itens nº 01 e 02 – COTAS EXCLUSIVAS E COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) e 5% (cinco por cento) – (Itens nº 03 à 12 – COTAS EXCLUSIVAS e Itens nº 03, 04 e 12 – COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA), totalizando a proposta a importância de R\$ 5.775.273,88 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor maiores descontos percentuais pelo fundamento exposto acima. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

Genilson Alves de Sousa  
Pregoeiro Municipal

Lucas Silva Alencar  
Equipe de Apoio

Renato Nunes Lima  
Equipe de Apoio

KADOSH AUTO POSTO LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 008 - GAB/PREFEITO.**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, composta pelos senhores abaixo:

I-	GENILSON ALVES DE SOUSA	PRESIDENTE
II-	LUCAS SILVA ALENCAR	MEMBRO
III-	RENATO NUNES LIMA	MEMBRO

**Art. 2º.** Com a edição do presente ato passa a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com a Lei de Reestruturação Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

*Ronei Ferreira Alencar*

\_\_\_\_\_  
RONEI FERREIRA ALENCAR  
Prefeito Municipal